

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3078º/2025.

O GESTORA, KARINE VILELA SOUTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GESTÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
95	10	33	4	122	1004	2.005	3.3.90.30	100	Municipal	53.007,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA 38284316153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.646.709/0001-46, estabelecida no endereço RUA DO ESTACIONAMENTO, QUADRA 01;LOTE 02, SN, BAIRRO SERRA NEGRA, 76.245-000, BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		40,00	SR	236,00	180,00
1/2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		25,00	SR	295,7667	250,00
1/3	RECARGA DE GÁS E REPARO R22 E R410A		40,00	SR	291,6667	250,00
1/4	RECARGA DE GÁS E REPARO R22 E R410A		15,00	SR	386,6667	350,00
1/5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		23,00	SR	560,00	480,00
1/6	RETIRADA DE AR		23,00	UN	253,3333	180,00
					TOTAL VENCEDOR	43.880,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 28/05/2025.

KARINE VILELA SOUTO
GESTORA

KARINE VILELA SOUTO
GESTOR DE ADMINISTRACAO